



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71EF8F83270BCE335FB0064A538D46BF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 082/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 193/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 194/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 195/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 196/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 082/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO
DIA 27/11/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO o dia dedicado à devoção da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora das Graças.

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL no dia 27 de novembro de 2020 (sexta-feira), em Louvor a Nossa Senhora das Graças - Padroeira da Cidade.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 193/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Fabiano Neves Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2756/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FABIANO NEVES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/12/2020 a 01/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 194/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Maria Isabel Brandão Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2787/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ISABEL BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/12/2020 à 01/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 195/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Joana dos Santos Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2789/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JOANINA DOS SANTOS MOREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/12/2020 à 01/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 196/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Paulo Pereira Sobrinho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2790/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **PAULO PEREIRA SOBRINHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2020 à 01/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182